



EDITAL nº 02 /2017

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto “ClinEq – Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Clínica Médica de Equinos”
Registro no Cobalto nº 422**

A Coordenação do Projeto ***ClinEq – Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Clínica Médica de Equinos***, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto ***ClinEq – Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Clínica Médica de Equinos***, tem por objetivo, realizar treinamentos e orientação de alunos de graduação, pós-graduação e profissionais da área em atividades ligadas a medicina de equinos, na forma de cursos básicos e participação de eventos, nas diversas áreas relacionadas, a nível regional, nacional e internacional. Bem como compreender e responder as demandas encaminhadas por profissionais, criadores, proprietários e entidades do agronegócio de equinos, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos da Medicina Veterinária, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel;
- 2.2.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 2.3.** Dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1.** O ClinEq – Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Clínica Médica de Equinos disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período para inscrição será de 23 a 26/05/2017.

4.2. A inscrição deverá ser realizada junto a Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinária/UFPEL, nos horários das 8:30h as 13:00hs.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) entrega dos devidos documentos no prazo estabelecido acima:

- entrega de FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA – FORMULÁRIO PARA CANDIDATO A BOLSISTA. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/documents/bolsas/> ;

- entrega de histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA/PRG;

- entrega de currículo lattes;

b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

d) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

e) entrega de um Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. As atividades dos bolsistas irão apresentar uma abordagem técnico-científica, e qualificação de atividades práticas, atuando no desenvolvimento social e educativo do aluno, frente a uma formação interdisciplinar e seguindo o preceito indissociável entre pesquisa, ensino e extensão. O bolsista realizará atividades teórico-práticas junto aos professores orientadores, pós-graduandos, residentes e acompanhamento dos atendimentos e capacitações junto a profissionais e criadores de equinos. As atividades teórico-práticas irão perfazer total de 4 horas semanais. Também participará de reuniões semanais, na perspectiva de interação com alunos de graduação, pós graduação e residentes, com eventuais participações de profissionais de medicina de equinos, as quais irão perfazer um total de 2h semanais.

5.2. Os bolsistas realizarão acompanhamento dos atendimentos da rotina clínica no Hospital de Clínicas Veterinária, bem como atividades externas, sendo que a partir destes serão realizadas discussões de casos clínicos. Além disso, realizará seminários, com propósito de qualificar e aprofundar os conhecimentos técnicos, bem como estimular constante busca por atualizações na área. O acompanhamento de atendimentos com discussões referentes aos mesmos, bem como a realização de seminários irão perfazer total de 8h.

5.3. O bolsista também participará na condição de colaborador e ouvinte, de cursos e treinamentos para profissionais que trabalham na área de medicina de equinos, além de cursos

voltados para graduandos da instituição, aprofundando as ações de interação social e contribuição na educação continuada pelo bolsista. As atividades em cursos e treinamentos irão perfazer total de 4 horas semanais, ou decorrentes do período de realização das atividades. Todas as atividades realizadas pelo bolsista deverão totalizar 20 horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá dia **29/05/2017**. A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Carlos Eduardo Wayne Nogueira e Bruna da Rosa Curcio, constando da avaliação das seguintes etapas:

- 6.1.1.** Preenchimento dos requisitos de inscrição;
- 6.1.2.** Etapas de avaliação e critérios de desempate;
- 6.1.3.** Avaliação de Currículo Lattes;
- 6.1.4.** Avaliação de Histórico Escolar;
- 6.1.5.** Avaliação do Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto;
- 6.1.6.** Disponibilidade de horário.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de:

- 7.1.1.** Os alunos que não disponibilizarem de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente serão imediatamente desclassificados.
- 7.1.2.** Avaliação de Currículo Lattes – **30% da nota**;
- 7.1.3.** Avaliação de Histórico Escolar, **20% da nota**, cada reprovação reduz **10%** da nota final;
- 7.1.4.** Avaliação do Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto – **50% da nota**.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate:

- 7.2.1.** Pontuação do Plano de trabalho das atividades do bolsista no projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em 24 horas após processo seletivo, no dia **30/05/2017** através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital (mural público do Departamento de Clínicas Veterinária).

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 31.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de Maio de 2017.

Dr. Carlos Eduardo Wayne Nogueira
Coordenador